

DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00008.20240711/0001-86;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00008.20240711/0001-86, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00008.20240711/0001-86 à(o) Senhor(a) Mayara Shelly Nogueira de Freitas, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2024

assinado eletronicamente
IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR DE DESPESAS
Matricula Nº 1353810

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 404-740-9318
PÁGINA: 1 DE 1

